

DECRETO Nº 10.223
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.979, DE 04 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO CONSULTIVA DE CONTRATOS DE GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do artigo 2º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

V – durante a vigência de contratos de gestão, apreciar e deliberar sobre a revisão ou exclusão de indicadores e metas.”

Art. 2º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 2º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

VI – desempenhar outras funções correlatas às suas competências legais.”

Art. 3º O inciso III, do artigo 3º, do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.”

Art. 4º Fica revogado o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 7.979, de 04 de janeiro de 2018.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 23 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento